



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-31/16, de 17 de novembro de 2016.

Aprova o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus Leopoldina*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.003305/2016-10 e o que foi deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 17 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do *Campus Leopoldina*.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica